PARECER Nº 19/2021 – PARTC

PROJETO DE LEI Nº 68/2021 - *DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 2º DO ART. 98, DA LEI MUNICIPAL Nº 4.804, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE A RESTRUTURAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRIGUI/SP.*

O Presidente da Câmara Municipal solicita análise do presente Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Executivo.

LEI 4804/2006	**PL 68/2021**
ART. 98.... *§ 2º: Sobre contribuições mencionadas no parágrafo anterior, não creditadas na conta do BiriguiPrev no prazo estabelecido, incidirão multa de 2% (dois por cento) e juros a razão de 1% (um por cento) ao mês, calculado sobre o débito atualizado pelo IPCA-FGV ou pelo índice que vier eventualmente a substitui-lo, até a data de seu efetivo pagamento.*	*ART. 98....* *§ 2º: Sobre contribuições mencionadas no parágrafo anterior, não creditadas na conta do BiriguiPrev no prazo estabelecido, incidirão multa de 1% (um por cento) e juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, calculado sobre o débito atualizado pelo IPCA ou pelo índice que vier eventualmente a substitui-lo, até a data de seu efetivo pagamento.*

O PL diminui o percentual da multa e juros.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 1809/2021
Data: 31/05/2021 - Horário: 15:52
Legislativo - PARTC 19/2021

Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.

Ressaltamos que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

Câmara Municipal de Birigui, 31 de maio de 2021.

Elaine Miyashita

ELAINE MIYASHITA
Agente Técnico das Comissões